

Proc. Administrativo 14- 989/2024

De: CAMILA V. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2024 às 14:28:59

Setores envolvidos:

PGM, SEDETI, SEDETI-AITEC, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-PUBLI

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2024 - Vigilância Orgânica Desarmada

Registra-se que os documentos de habilitação foram tramitados para a equipe de apoio e tiveram sua autenticidade conferida.

Adicionalmente, informamos que os documentos de habilitação da empresa são públicos e estão disponíveis no Portal de Compras Públicas, plataforma utilizada para a realização dos pregões eletrônicos, no seguinte link:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-concordia-47/pe-157-2024-2024-342044>

—
Camila Cristina Marinho Vieira

Diretora de Compras

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Concórdia

Diretoria de Compras

Pregão Eletrônico - 157/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
11/10/2024 16:53	11/10/2024 16:55	22/10/2024 23:59	25/10/2024 08:15	25/10/2024 08:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA DESARMADA	43,96	550,00	h	Homologado	Menor Preço
	0002	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA DESARMADA (HORA NOTURNA)	46,55	1.000,00	h	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	70.728,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/10/2024 - 16:48	EDITAL2024157.pdf
11/10/2024 - 16:52	Mapa de Preços.pdf
11/10/2024 - 16:52	ETP_Vigilancia_e_Limpeza.pdf
11/10/2024 - 16:53	Termo de Referência.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/10/2024 - 09:11:02	Negociação aberta para o processo 157/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 157/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 09:30:54		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 157/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 09:39:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 157/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 11:37:05	Envio de Propostas Readequadas 157/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/10/2024 às 17:00.
25/10/2024 - 11:37:58	Documentos solicitados para o processo 157/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 157/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 13:44:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 157/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2024 - 09:07:24	Envio de Propostas Readequadas 157/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2024 às 11:00.
31/10/2024 - 09:08:30	Documentos solicitados para o processo 157/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 157/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2024 - 10:43:52		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 157/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2024 - 10:45:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 157/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.955.642/0001-20 - Endereço: VERGILIO ANTUNES DE SOUZA - CEP: 89620000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 99999-0745

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		VALOR GLOBAL					
	0001	Serviço de vigilância orgânica desarmada	N/C	N/C	550,00 h	R\$ 28,42	R\$ R\$ 15.631,00
	0002	Serviço de vigilância orgânica desarmada (hora noturna)	N/C	N/C	1.000,00 h	R\$ 30,09	R\$ R\$ 30.090,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 45.721,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 45.721,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Serviço de vigilância orgânica desarmada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	06.955.642/0001-20	18/10/2024 - 11:19:37	N/C	N/C	550,00	R\$43,96	R\$ 24.178,00	Sim
FUTURA VIGILANCIA LTDA	19.252.213/0001-39	21/10/2024 - 15:05:22	N/C	N/C	550,00	R\$43,96	R\$ 24.178,00	Sim
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	22/10/2024 - 22:18:58	N/C	N/C	550,00	R\$43,96	R\$ 24.178,00	Sim
Alert Segurança Ltda Me	10.743.962/0001-94	23/10/2024 - 14:30:52	N/C	N/C	550,00	R\$43,95	R\$ 24.172,50	Sim
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS	30.755.898/0001-79	24/10/2024 - 16:15:05	N/C	N/C	550,00	R\$43,96	R\$ 24.178,00	Sim
A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	27.543.573/0001-18	24/10/2024 - 22:53:39	N/C	N/C	550,00	R\$43,96	R\$ 24.178,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviço de vigilância orgânica desarmada (hora noturna)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	06.955.642/0001-20	18/10/2024 - 11:19:58	N/C	N/C	1.000,00	R\$46,55	R\$ 46.550,00	Sim
FUTURA VIGILANCIA LTDA	19.252.213/0001-39	21/10/2024 - 15:05:18	N/C	N/C	1.000,00	R\$46,55	R\$ 46.550,00	Sim



PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	22/10/2024 - 22:18:47	N/C	N/C	1.000,00	R\$46,55	R\$ 46.550,00	Sim
Alert Segurança Ltda Me	10.743.962/0001-94	23/10/2024 - 14:31:35	N/C	N/C	1.000,00	R\$46,55	R\$ 46.550,00	Sim
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS	30.755.898/0001-79	24/10/2024 - 16:15:45	N/C	N/C	1.000,00	R\$46,55	R\$ 46.550,00	Sim
A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	27.543.573/0001-18	24/10/2024 - 22:54:03	N/C	N/C	1.000,00	R\$46,55	R\$ 46.550,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Alert Segurança Ltda Me	10.743.962/0001-94	60 dias
SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	06.955.642/0001-20	60 dias
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS	30.755.898/0001-79	60 dias
A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	27.543.573/0001-18	60 dias
FUTURA VIGILANCIA LTDA	19.252.213/0001-39	60 dias
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	120 dias

Lances Enviados

0001 - VALOR GLOBAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2024 - 11:19:58	70.728,00 (proposta)	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
21/10/2024 - 15:05:22	70.728,00 (proposta)	19.252.213/0001-39 - FUTURA VIGILANCIA LTDA	Válido
22/10/2024 - 22:18:58	70.728,00 (proposta)	43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Válido
23/10/2024 - 14:31:35	70.722,50 (proposta)	10.743.962/0001-94 - Alert Segurança Ltda Me	Válido
24/10/2024 - 16:15:45	70.728,00 (proposta)	30.755.898/0001-79 - MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS	Válido
24/10/2024 - 22:54:03	70.728,00 (proposta)	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:38:26	70.000,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:40:01	69.950,00	10.743.962/0001-94 - Alert Segurança Ltda Me	Válido
25/10/2024 - 08:40:20	69.900,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:40:46	69.800,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:41:12	69.750,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:41:32	69.700,00	10.743.962/0001-94 - Alert Segurança Ltda Me	Válido
25/10/2024 - 08:42:11	69.600,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:43:21	69.500,00	10.743.962/0001-94 - Alert Segurança Ltda Me	Válido
25/10/2024 - 08:43:29	69.000,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:43:40	69.450,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:43:49	59.950,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:44:17	59.900,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:44:47	59.888,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:45:14	59.800,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:45:34	59.788,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:46:32	59.787,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido



25/10/2024 - 08:46:48	59.786,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:47:02	59.700,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:47:16	70.000,00	19.252.213/0001-39 - FUTURA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:49:27	59.699,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:50:29	59.500,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:51:01	69.500,00	19.252.213/0001-39 - FUTURA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:51:05	59.499,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:51:26	59.000,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:51:39	58.999,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:52:20	58.500,00	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:53:23	45.725,00 (lance oculto)	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido
25/10/2024 - 08:54:16	51.600,00 (lance oculto)	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
31/10/2024 - 10:43:52	45.721,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	25/10/2024 - 13:44:12	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	pdf24_merged (6).pdf
0001	31/10/2024 - 10:45:44	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Planilha Solvencia Geral.pdf
0001	31/10/2024 - 10:57:10	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Planilha Solvencia Geral.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/10/2024 - 14:45	-	-

Classificação Parcial

LOTE 0001 - VALOR GLOBAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	06.955.642/0001-20	Arrematante	45.721,00
2º	A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	27.543.573/0001-18	Classificado	51.600,00
3º	Alert Segurança Ltda Me	10.743.962/0001-94	Classificado	69.500,00
4º	FUTURA VIGILANCIA LTDA	19.252.213/0001-39	Classificado	69.500,00
5º	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS	30.755.898/0001-79	Classificado	70.728,00
6º	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	Classificado	70.728,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/10/2024 - 16:53:19	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: ESTAR enquadrado como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123, de 2006, ESTANDO apto, portanto, a exercer os direitos conferidos..
11/10/2024 - 16:53:19	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.



25/10/2024 - 08:30:10	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes.
25/10/2024 - 08:30:17	Pregoeiro	Passaremos à análise das propostas e na sequência procederemos a abertura da fase de lances.
25/10/2024 - 08:35:02	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/10/2024 - 08:35:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/10/2024 - 08:35:09	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
25/10/2024 - 08:35:09	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
25/10/2024 - 08:35:09	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/10/2024 - 08:35:09	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
25/10/2024 - 08:36:05	Pregoeiro	Efeturemos a abertura da fase de lances. Favor atentarem aos recados do sistema e à oferta de lances, evitando digitação equivocada e posterior pedido de desclassificação que prejudica o processo.
25/10/2024 - 08:36:09	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/10/2024 - 08:36:09	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/10/2024 - 08:51:10	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
25/10/2024 - 08:52:25	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/10/2024 às 08:57:26.
25/10/2024 - 08:52:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 69.500,00
25/10/2024 - 08:57:26	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 25/10/2024 às 08:57:26.
25/10/2024 - 08:57:26	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
25/10/2024 - 09:11:02	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME com lance de R\$ 45.725,00.
25/10/2024 - 09:11:02	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
25/10/2024 - 09:11:27	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/10/2024 às 11:11.
25/10/2024 - 09:30:54	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
25/10/2024 - 09:39:41	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
25/10/2024 - 11:22:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/10/2024 às 11:32.
25/10/2024 - 11:37:05	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/10/2024 às 17:00.
25/10/2024 - 11:37:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 25/10/2024.
25/10/2024 - 11:37:58	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da documentação de habilitação.
25/10/2024 - 11:38:32	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude de feriado do servidor público na segunda-feira, dia 28/10, informamos que retornaremos para prosseguimento no dia 29/10.
25/10/2024 - 13:44:12	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
31/10/2024 - 08:29:22	Pregoeiro	Senhores licitantes, pedimos desculpas pela ausência. Retornaremos as ações deste processo.
31/10/2024 - 09:07:07	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi rejeitada pelo Pregoeiro.
31/10/2024 - 09:07:07	Sistema	Motivo: Solicitamos a adequação da proposta, considerando a aplicação da redução de 35,36 %, de forma linear, nos termos do item 9.8 do edital.
31/10/2024 - 09:07:24	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2024 às 11:00.
31/10/2024 - 09:08:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 31/10/2024.
31/10/2024 - 09:08:30	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio do índice de solvência geral, nos termos do item 6.17.1, h.1, do edital.
31/10/2024 - 10:41:08	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 11:00 do dia 31/10/2024.
31/10/2024 - 10:41:08	Sistema	Motivo: Para ajuste ao percentual de desconto aplicado.
31/10/2024 - 10:43:52	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
31/10/2024 - 10:45:44	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
31/10/2024 - 10:57:10	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
31/10/2024 - 13:38:37	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
31/10/2024 - 13:38:37	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 45.721,00 para corresponder a proposta readequada.
31/10/2024 - 13:55:30	Pregoeiro	Senhores licitantes, retornaremos às 14h30min para prosseguimento com a habilitação, classificação e abertura dos prazos de intenção de recurso.
31/10/2024 - 14:35:43	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
31/10/2024 - 14:35:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/10/2024 às 14:45.
31/10/2024 - 15:02:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/10/2024 - 15:06:35	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por EDILA GRACIELI SOUZA.
31/10/2024 - 15:06:42	Sistema	O lote 0001 foi homologado por EDILA GRACIELI SOUZA.

Mudanças de Autoridade Competente



Nome	Alterado Em
Angelo Benini Fantin	25/10/2024 - 08:03:17

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Taina da Silva Levandovski	25/10/2024 - 08:03:17

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Guilherme Arthur Fasolo Marxreiter	25/10/2024 - 08:03:17
SARA FATIMA DO NASCIMENTO	25/10/2024 - 08:03:17

Camila Cristina Marinho Vieira
Pregoeiro

EDILA GRACIELI SOUZA
Autoridade Competente

KELLY FATIMA HOCH
Apoio

Simone Pasqualon Martini
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Concórdia
Diretoria de Compras
Pregão Eletrônico - 157/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - VALOR GLOBAL - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 70.728,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA (06.955.642/0001-20)	Adjudicado em: 31/10/2024 - 15:06:35 - Por: EDILA GRACIELI SOUZA			0	45.721,00

EDILA GRACIELI SOUZA
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Concórdia
Diretoria de Compras
Pregão Eletrônico - 157/2024

Resultado da Homologação

0001 - VALOR GLOBAL - Unidade: Unidade - Valor Referência: 70.728,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	N/C	1,00 Unidade	45.721,00	45.721,00	Homologado em 31/10/2024 15:06:42 Por: EDILA GRACIELI SOUZA

EDILA GRACIELI SOUZA

Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 194/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA E A
EMPRESA SOFEC SEGURANÇA
PRIVADA LTDA, OBJETIVANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ORGÂNICA DESARMADA.**

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGÉRIO LUCIANO PACHECO**, inscrito no CPF sob nº 540.567.809-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.642/0001-20, com sede na Rua Vergílio Antunes de Souza, 151, Jardim Bela Vista, Campos Novos, SC, 89620-000, representada neste ato, pelo seu sócio administrador, Senhor Clóvis Remi Hack, inscrito no CPF sob nº 064.484.909-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 157/2024 – PMC, e que se regerá pela Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 7090, de 2023 e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de vigilância orgânica desarmada, com o propósito de viabilizar a realização de eventos a serem promovidos no Município de Concórdia, conforme especificações constantes no edital e Anexos.

1.2. Vinculam-se a esta Contratação, independentemente de sua transcrição, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o Termo de Referência, o Edital de Pregão Eletrônico nº. 157/2024 – PMC e todos seus anexos e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

2.1. A **CONTRATADA** deverá executar o serviço, objeto deste contrato, conforme consta no item 6 do Termo de Referência, nos eventos da programação do “Natal Concórdia 2024”, “JASC – Jogos Abertos de Santa Catarina”, Vigilância do Calçadão e demais eventos que forem necessários, nos dias e horários estabelecidos abaixo:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

2.1.1. Para o evento “NATAL CONCÓRDIA 2024”

DATA	QUANT.	HORÁRIO	LOCAL
09/11 a 06/01	2	Das 22h às 05h	1 no Calçadão e 1 na Praça
16/11/2024 (Abertura e Espetáculo)	5	Das 18h às 22h	2 no Calçadão - 1 na Rua Coberta - 2 na Praça
17/11/2024 (Camerata)	4	Das 18h às 22h	3 no Calçadão - 2 na Rua Coberta - 1 na Praça
07/12/2024 (Cantata)	4	Das 18h às 22h	2 no Calçadão - 1 na Rua Coberta - 1 na Praça
21/12/2024 (Caminhos)	4	Das 18h às 22h	2 no Calçadão - 1 na Rua Coberta - 1 na Praça
22/12/2024 (Show)	20	Das 18h às 22h	Verificar a distribuição
23/12/2024 (Encerramento)	5	Das 18h às 22h	2 no Calçadão - 2 na Rua Coberta - 1 na Praça

2.1.2. Para o evento “FEIRA DA RUA COBERTA - NATAL 2024”

DATA	QUANT.	HORÁRIO	LOCAL
18/12/2024	1	Das 18h às 22h	FEIRA DA RUA COBERTA
19/12/2024	1	Das 18h às 22h	
20/12/2024	1	Das 18h às 22h	
21/12/2024	1	Das 18h às 22h	
22/12/2024	1	Das 18h às 22h	
23/12/2024	1	Das 18h às 22h	

2.1.3. Para o evento “JASC 2024”

DATA	QUANT.	HORÁRIO	LOCAL	HORAS NOTURNAS	HORAS DIURNAS
ATLETISMO					
14/11/2024	1	Das 19h às 22h - das 22h às 05h e das 05h às 08h	ESTÁDIO	7	6
15/11/2024	1			7	6
16/11/2024	1			7	6
17/11/2024	1			7	6
TOTAL	4			28	24
JUDÔ					
13/11/2024	1	Das 19h às 22h - das 22h às 05h e das 05h às 08h	SER SÁDIA	7	6
14/11/2024	1			7	6
15/11/2024	1			7	6
16/11/2024	1			7	6
TOTAL	4			28	24

TAEKWONDO					
13/11/2024	1	Das 19h às 22h - das 22h às 05h e das 05h às 08h	SER SÁDIA	7	6
14/11/2024	1			7	6
15/11/2024	1			7	6
16/11/2024	1			7	6



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

TOTAL	4			28	24
REMO					
16/11/2024	1	Das 19h às 22h - das 22h às 05h e das 05h às 08h	ITÁ	7	6
17/11/2024	1			7	6
TOTAL	2			14	12
TOTAL GERAL HORAS				98	84

2.1.3. Para vigilância do “CALÇADÃO”

2.1.3.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar 2 (dois) seguranças uniformizados, os quais circularão pelo Calçadão e seus arredores, todas as sextas-feiras das 17h às 22h; aos sábados das 12h às 22h; aos domingos das 14h às 20h, tendo início em 15/11 e término em 01/12.

CALÇADÃO – 15/11 até 01/12		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sextas-feiras	17h às 22h	CALÇADÃO
Sábados	12h às 22h	
Domingos	14h às 20h	

2.2. Os serviços serão executados por hora/ homem, devendo serem colocados à disposição o quantitativo de vigilantes em cada local/ dia e hora indicados nas tabelas acima e no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

2.3. Tanto os locais de trabalho acima citados, como os quantitativos de seguranças poderão ser alterados conforme a necessidade de cada evento, a critério das pessoas responsáveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI.

2.4. A responsabilidade pela manutenção da ordem e segurança nos eventos recai sobre os seguranças contratados, os quais devem ser adequadamente habilitados e capacitados para tais serviços.

2.4.1. Os profissionais de segurança privada deverão prestar seus serviços devidamente uniformizados e portando crachá de identificação.

2.5. A prestação do serviço, objeto deste Contrato, será devidamente acompanhada pelo fiscal designado, que efetuará o levantamento das horas efetivamente executadas, para fins de pagamento.

2.6. Em havendo incompatibilidade ou irregularidade no bem fornecido/serviço prestado, em relação às condições neste contrato, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades constantes da **Cláusula Décima**.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente contrato terá vigência até dia 01 de março de 2025, prorrogável, se houver interesse do Município, na forma dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela prestação dos serviços previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit.	Preço Total.
1	Serviço de vigilância orgânica desarmada	550	R\$ 28,42	R\$ 15.631,00
2	Serviço de vigilância orgânica desarmada (hora noturna)	1.000	R\$ 30,09	R\$ 30.090,00

4.1.1. Pela prestação dos serviços descritos acima, dá-se a este termo o valor total, **estimado** de R\$ 45.721,00 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. Por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor e quantia mencionados acima, não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro para o Município, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor para pagamento mínimo ou justificativa para indenização à CONTRATADA.

4.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão a cargo da dotação nº **33.39.039.77 (165/2024)**, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos ocorrerão conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

5.2. As notas fiscais deverão indicar as informações do Contrato, nº da Ordem de Compras/ Empenho.

5.3. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Concórdia.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.4. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

5.5. Por força do contido no Decreto Federal nº 7.507, de 2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente no Banco do Brasil S.A., ou em caso da conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.

5.6. É de responsabilidade da Contratada, verificar a compatibilidade de sua atividade econômica com o objeto licitado e serviços a serem prestados, bem como o cadastro fiscal econômico junto ao Município, para emissão de nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

8.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

8.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

8.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

8.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139, da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

8.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

8.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

8.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

8.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

8.6.3. Indenizações e multas.

8.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, devendo o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ser formulado durante a vigência do contrato, nos termos do art. 131, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA NONA - DOS REAJUSTES

9.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado de 24 de setembro de 2024.

9.2. Após o interregno de um ano da data indicada no item 9.1, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.3.1. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.3.2. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

9.3.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.3.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.3.5. O reajuste será realizado por Apostilamento ou termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1. São obrigações da CONTRATADA:

10.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelos Fiscais, Gestor do contrato ou pela Autoridade Máxima e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.3. Manter durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.4. Deverá ainda, conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto deste contrato, aos servidores da Administração Pública e dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.7. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.8. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, tributários e fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

10.1.8.1. Responder integralmente e exclusivamente pelas obrigações contratuais, trabalhistas,



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

administrativas e/ou judiciais, no caso de empregados da CONTRATADA ingressarem com reclamações trabalhistas, ações judiciais ou quaisquer outras medidas contra a CONTRATANTE.

10.1.8.2. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

10.1.9. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Tributárias, Fiscais, Sociais e Previdenciárias.

10.1.10. Providenciar afastamento imediato, do(s) local(is) de execução do serviço objeto deste Contrato, de qualquer empregado cuja permanência seja considerada inconveniente pela CONTRATANTE.

10.1.11. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

10.1.12. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

10.2. São obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

10.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

10.2.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas em lei e neste Contrato.

10.2.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, a empresa CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

11.1.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

11.1.1.1 Advertência por escrito.

11.1.1.2 Multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias de atraso.

11.1.1.3 Ultrapassando o atraso pelo prazo de 10 (dez) dias previsto no subitem 11.1.1.2, multa de até 20% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor do objeto ou da parte não cumprida, conjuntamente com:

11.1.1.4. Impedimento de licitar e contratar a Administração, pelo prazo não superior a três anos.

11.1.1.5. Extinção Contratual.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

11.2.1. Multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.

11.2.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova contratação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar a Administração, pelo prazo não superior a três anos.

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 11.1.1.2, 11.1.1.3 e 11.2.1 será o valor inicial do Contrato.

11.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Concórdia, e ainda, o ressarcimento de valores correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.4. As penalidades de multas acima previstas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a contratada tiver direito, após aplicada a penalidade.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

11.5. As penalidades previstas nesta cláusula, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente entre as mesmas.

11.6. As notificações, para aplicação de penalidades, poderão ser feitas através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

11.6.1. Nos casos em que a notificação seja encaminhada via e-mail, o prazo para defesa/recurso será contado da data de confirmação de entrega do e-mail.

11.6.2. Concomitantemente à notificação por meio eletrônico, poderá ser publicada referida notificação, no Diário Oficial dos Municípios – DOM//SC, contando-se o prazo para defesa, da data em que veicular referida publicação.

11.6.3. No caso do encaminhamento conjunto por meio eletrônico e por meio do DOM/SC, prevalecerá o prazo de contagem da data de veiculação no DOM/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. As alterações decorrentes deste termo contratual (prorrogação, prazo, valor, quantidade, reajuste, reequilíbrios, etc.) serão firmadas através de Termos Aditivos dentro dos limites legais admitidos, disciplinado do art. 124 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O encaminhamento do Termo Aditivo para assinatura poderá ser feito de forma eletrônica, através do sistema 1Doc, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado pelo Contratante.

12.2.1. Os contratos deverão, preferencialmente, ser assinados digitalmente, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, conforme disciplina o Decreto nº 6.667, de 2021.

12.2.1.1. Caso a licitante não possua certificação digital ICP Brasil, poderá efetuar assinatura eletrônica pelo sistema 1Doc.

12.2.1.2. Ainda, caso não seja possível acesso ao sistema indicado, a licitante poderá assinar de próprio punho, sendo que após ser recebido pela Administração, o mesmo será digitalizado e assinado digitalmente pela autoridade competente e testemunhas, nos termos do art. 3º, § 5º, do Decreto nº 6.667, de 2021.

12.3. É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo indicado na cláusula 12.1.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREPOSTO

13.1. A responsabilidade dos atos decorrentes deste contrato caberá ao Preposto, Senhor Clóvis Remi Hacik, sócio administrador.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FISCAL DE CONTRATO

14.1. Fica designado como fiscal técnico o servidor Rafael Piovezan, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, e-mail inovacao@concordia.sc.gov.br, telefone (49) 3441-2136 e/ou (49) 3441-2138.

14.2. O Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023, atribuirá as atividades do(s) fiscal(is) acima citado(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente termo, no Portal Nacional de Contratações Públicas, (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no Portal do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 7090, de 2023.

17.2. Com relação a **LGPD** para fins do contrato entre as partes fica definido que: “Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD ou Lei nº 13.709, de 2018” significa a lei relacionada ao tratamento de dados pessoais aplicável no Brasil, país onde a CONTRATADA está estabelecida.

17.2.1. “Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou ANPD” significa o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

17.2.2. “Dados pessoais” significa qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (titular dos dados pessoais).

17.2.3. “Controlador” significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

17.2.4. “Operador” significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

17.2.5. “Tratamento” significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

17.2.6. “Violação de dados pessoais” significa a destruição acidental ou dolosa, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado de terceiros aos dados pessoais ou incidente similar envolvendo dados pessoais.

17.3. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

17.3.1. As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados no contrato principal. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem e acordam que a CONTRATANTE é a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA é a Operadora dos dados pessoais.

17.3.2. A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome e sob as instruções lícitas da CONTRATANTE nos termos deste edital ou para cumprir com a legislação aplicável.

17.3.3. A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA de acordo com as instruções da CONTRATANTE não fará com que a CONTRATADA viole qualquer lei ou regulamento, incluindo, mas se limitando, a LGPD.

17.3.4. A CONTRATADA irá cessar o tratamento dos dados pessoais e notificará imediatamente a CONTRATANTE por escrito, a menos que seja proibida de fazê-lo, se tomar conhecimento ou acreditar que qualquer instrução ou dado pessoal tratado viola a LGPD ou qualquer outra lei ou regulamento aplicável.

17.3.5. A CONTRATADA tratará os dados pessoais necessários para a prestação dos serviços, nos termos deste edital.

17.3.6. A CONTRATADA tratará os dados pessoais em conformidade com este edital e para:

17.3.6.1. Prestar os serviços contratados pela CONTRATANTE no contrato principal, de acordo com as especificações e limitações ali previstas;

17.3.6.2. Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE que sejam consistentes com os termos do presente edital e da minuta contratual;

17.3.7. Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente nos termos do Decreto nº 6.667, de 2021, pela contratante e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Concórdia - SC, 1 de novembro de 2024.

CLÓVIS REMI HACK
Sócio Administrador
CONTRATADA

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:

Proc. Administrativo 20- 989/2024

De: CAMILA V. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/11/2024 às 09:54:26

Setores envolvidos:

PGM, SEDAGRO-CAL, SEDETI, SEDETI-AITEC, SEMED-DIAF-CADM, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-PUBLI

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2024 - Vigilância Orgânica Desarmada

A publicidade da homologação e do contrato foi realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com a Lei 14.133/2021.

A consulta pode ser efetuada pelos seguintes links:

<https://pncp.gov.br/app/editais/83024257000100/2024/310>

<https://pncp.gov.br/app/contratos/83024257000100/2024/810>

—
Camila Cristina Marinho Vieira

Diretora de Compras



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

83.024.257/0001-00

RUA LEONEL MOSELE - 62

Concórdia 89700900

(49) 3441-2000

ORDEM DE COMPRA 3426/2024

Tipo de Nota: Estimativa	Data: 01/11/2024	Contrato: 194/2024
Licitação Número/Ano: 157/2024	Data de Vencimento: 01/03/2025	Aditivo:
Modalidade: Pregão Eletrônico	Tipo Objeto: Contratação de serviços	Vcto RP:
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA Impresso Por: 456 - CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA		

Informações do Fornecedor

Razão Social: 1114166 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CPF/CNPJ: 06.955.642/0001-20

Cidade: Campos Novos Campos Novos - SC

Insc. Est.:

Endereço: RUA VERGILIO ANTUNES SOUZA N°151

Bairro: JARDIM BELA VISTA

Telefone Comercial: 49+999990745_

Fax:

E-Mail: sofecsegprivada@gmail.com

Dotação Orçamentária

Dotação: 165

Órgão: 10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

Unidade: 001-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

Ação: 2039-Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo - SEDETI

Elemento: 3339039770000000000-Vigilância ostensiva/monitorada

Vínculo: 150070000001-Recursos Ordinários - Prefeitura

Finalidade

Prestação de serviços de Vigilância Orgânica Desarmada, para os eventos: Natal Concórdia; Feira da Rua Coberta; JASC; e para vigilância do Calçadão. Proc. Adm. 989/2024

Histórico

Lote: 1 - VALOR GLOBAL

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	550	H	Serviço de vigilância orgânica desarmada	Não		R\$ 28,4200	R\$ 15.631,00
2	1.000	H	Serviço de vigilância orgânica desarmada (hora noturna)	Não		R\$ 30,0900	R\$ 30.090,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total: R\$ 45.721,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: Conforme Edital

Cond. Pgto.:

Endereço: , - - -

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 3426/2024



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho: 11684/2024 Espécie: Estimativo Data Emissão: 01/11/2024

Referência: 165
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI
Ação: 2039 Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo - SEDETI
Funcional: 0023.0695.0052 Atividades Voltadas ao Turismo e Eventos - SEDETI
Elemento: 33390000000000000000 Aplicações diretas
Subelemento: 33390397700000000000 Vigilância ostensiva/monitorada
Vínculo: 150070000001 Recursos Ordinários - Prefeitura

Credor: 1114166 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Endereço: RUA VERGILIO ANTUNES SOUZA - 151 Cidade: Campos Novos, SC
CPF/CNPJ: 06.955.642/0001-20 Telefone: (49) 3544-0499

Dotação Inicial:	1.440.000,00	Empenhado Anter.:	1.646.753,09
Suplementado:	475.000,00	Valor deste Empenho:	45.721,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	1.692.474,09
Total (A):	1.915.000,00	Saldo (A - B):	222.525,91

Processo Licitação:	157/2024	Data do Processo:	07/10/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico	Número do Contrato:	194 / 2024
Número do Processo:	289	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 3426 - 000/2024

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	550,00000	HORA	Serviço de vigilância orgânica desarmada	28,4200	15.631,0000
2	1000,00000	HORA	Serviço de vigilância orgânica desarmada (hora noturna)	30,0900	30.090,0000
Total:					45.721,00

Valor deste Empenho: 45.721,00

Histórico

Prestação de serviços de Vigilância Orgânica Desarmada, para os eventos: Natal Concórdia; Feira da Rua Coberta; JASC; e para vigilância do Calçadão. Proc. Adm. 989/2024.

Fica empenhada a importância de: R\$ 45.721,00
[QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS]



Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
01/11/2024 13:37:45



Assinado digitalmente por:
MARCIANO CORADI
Secretário Municipal da
Fazenda
01/11/2024 14:37:30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/11/2024 13:37 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.neilp672503e579990.

